

INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 006 – PUBLICADO EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL III - JANEIRO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 004/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica dispositivo do Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea "d" do Art. 1.º do Decreto N.º 147/2019, de 10 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.°...

d) uma fração de 120,00 m² do lote nº 07, da área total da matrícula nº 44.269 de propriedade de Airton Antônio Inácio, Terezinha dos Santos Inácio, Jeferson dos Santos Inácio e Elisângela Teixeira, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 34.176.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 44.269)." (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 13 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 005/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 646,33m², oriunda da matrícula 32.724, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para prolongamento da via pública Rua André Colombieski, no Bairro Vila Nova, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7169751-0.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em

consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 006/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 642,50m², oriunda da matrícula 30.488, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para prolongamento da via pública Rua

Presidente João Goulart, no Bairro Jardim Elizabete, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7249098-7.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 007/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea "i" do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 1.232,30m², oriunda da matrícula 27.327, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, para alargamento da via pública Rodovia Alcides Serafim, no Bairro Vila Nova, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7183173-1.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 008/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

1.0 Art. Fica concedida VOLUNTÁRIA **APOSENTADORIA** ESPECIAL DE PROFESSOR POR **IDADE** POR TEMPO DE Ε CONTRIBUIÇÃO **ADRIANA** à ESMERALDÁ MARTINS BENINCÁ CPF: Nº. 486.559.379-91, nascida em 27 de maio de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-I, matrícula 40274, lotada na Escola de Ensino Fundamental Municipal Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, §5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.264,53 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 009/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

1.0 Art. Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a JOSÉ AUGUSTO CREMA, brasileiro, CPF Nº.063.467.669-53, nascido em 17 de março de 1951, ocupante do cargo da categoria funcional de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1339, nível/referência E/24 A/8 com fundamento no art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal n. 1.822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 6.409,06 (seis mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 010/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição com proventos proporcionais.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que Ihe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

1.0 Art. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR E POR TEMPO IDADE DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à SIRLENE MARIA SILVA, DA CPF **FREITAS** 577.855.209-25, nascida em 28 de fevereiro de 1966, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-F, matrícula 2191, lotada no C.E.I Reino Encantado e C.E.I Cinderela, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40. §5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 2.892,28 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) reajustados conforme RGPS, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/007/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a Portaria Nº GP/160/18, de 10 de setembro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da

Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/160/18, de 10 de setembro de 2018, em desfavor da servidora Rosângela Terezinha Joaquim, por mais 120 dias, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/008/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a Portaria Nº GP/029/18, de 5 de março de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/029/18, de 5 de março de 2018, em desfavor da servidora Maria Filomena

Peruchi de Almeida, por mais 120 dias, a contar de 19 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/009/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno n.º PC/022/2019, referente à Prestação de Contas Final apresentada pela Associação de Produtores de Feijão Milho de Icara do Termo de Colaboração n.º 002/2017, atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/010/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno n.º PC/024/2019, referente à Prestação de Contas Final apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE do Termo de Colaboração n.º 001/2018, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Ana Paula Zanini Bunn, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/025/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/312/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário a Sra. TAMARA NASPOLINI ESTEVÃO, nascida em 09 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.310.179-48, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/026/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, ALESSANDRA GRUNOW VIEIRA, nascida em 10 de dezembro de 1996, portadora do CPF Nº 108.405.419-10, admitida em caráter temporário para atuar como Secretário Escolar, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/027/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora GRAZIELA RODRIGUES GASPAR, nascida em 27 de dezembro de 1982, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/028/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora RAFAELA MORAIS SARTOR, nascida em 14 de julho de 1987, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/029/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora GLEISE PAGNAN PERICO, nascida em 24 de janeiro de 1980, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/030/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1.º Demitir a servidora DANIELA CARDOSO PORTO, nascida em 09 de janeiro de 1989, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/031/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora FRANCIELLE ROSSO MAZZUCHELLO, nascida em 26 de julho de 1990, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, com

carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/032/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora VIVIANE MARAGNO, nascida em 07 de maio de 1979, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por 120 dias, no período de 16/12/2019 a 13/04/2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/033/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1.º Admitir JHENIFFER KARINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05 de agosto de 1995, portadora do CPF nº 092.426.389-00, RG nº 6245948/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião-Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/034/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1.º Admitir MARA REGINA MORAES, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora do CPF nº 018.218.370-02, RG nº 6087592215/SSP/RS, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/035/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir PRISCILA DA SILVA MACHIESKI, brasileira, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1992, portadora do CPF nº 081.639.349-48, RG nº 5065826/SSP/SC, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/036/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir CINARA ALANO DE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, casada, nascida em 19 de junho de 1983, portadora do CPF nº049.002.749-09, RG nº 4205723/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/037/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir BRUNO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de abril de 1997, portador do CPF nº 091.398.149-47, RG nº 5953401/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/038/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir DEBORAH VANESSA CORRÊA, brasileira, solteira, nascida em 07 de outubro de 1991, portadora do CPF nº 084.553.639-75, RG nº 4945336/SSP/SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/039/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir RAFAELA MORAIS SARTOR, brasileira, casada, nascida em 14 de julho de 1987, CPF nº 052.966.619-74, RG nº 4763950/SSP/SC, para ocupar o cargo de Cirurgião-Dentista (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/040/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1.º Admitir GRAZIELA RODRIGUES GASPAR, brasileira, solteira, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF nº 045.506.299-40, RG nº 4351674/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/041/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1.º Admitir GLEISE PAGNAN PÉRICO, brasileira, casada, nascida em 24 de janeiro de 1980, portadora do CPF nº 031.213.419-36, RG nº 3556884/SSP/SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/042/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1.º Admitir FRANCIELLE ROSSO MAZZUCHELLO, brasileira, solteira, nascida em 26 de julho de 1990, portadora do CPF nº 073.194.589-18, RG nº 5573001/SSP/SC, para ocupar o cargo de Enfermeiro (ESF), com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de janeiro de 2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/043/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

- Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.259/19, de 18 de outubro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor NELZI LUCAS LAURINDO, nascido em 29 de novembro de 1963, ocupante do cargo de Operador de Máquina, por mais 60 dias, no período de 14/01/2020 a 13/03/2020.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/044/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar JULIANA DA SILVA BOMBAZAR, nascida em 21 de agosto de 1989, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/045/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar LEDJANE DE CUSTÓDIO, nascida em 28 de agosto de 1975, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/046/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar ADRIANA DA SILVA, nascida em 05 de novembro de 1971, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/047/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar MARIA HELENA BRAZ, nascida em 30 de julho de 1960, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/048/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar DAMARIS CONSTANTINO LAURINDO LANGER, nascida em 03 de junho de 1990, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/049/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear CHARMANY CAROLINE ROSSI CANALLE, brasileira, casada, nascida em 27 de maio de 1990, portadora do CPF nº 083.115.329-66, RG nº 5083737/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/050/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear SINARA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, nascida em 11 de dezembro de 1986, portadora do CPF nº 059.239.519-75, RG nº 46783105/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/051/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear MARIA HELENA PINHEIRO MARQUES DE MEDEIROS, brasileira, casada, nascida em 29 de março de 1989, portadora do CPF nº 066.080.669-02, RG nº 5646581/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/052/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear JULIANA DA SILVA BOMBAZAR, brasileira, solteira, nascida em 21 de agosto de 1989, portadora do CPF nº 061.567.869-61, RG nº 5035128/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/053/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear LEDJANE DE CUSTÓDIO, brasileira, divorciada, nascida em 28 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.351.699-50, RG nº 3490396/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/054/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.447/19, de 16 de dezembro de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor KERLLY GOULART CRUZ, nascido em 17 de fevereiro de 1977, ocupante do cargo de Braçal, por mais 30 dias, até 23 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/055/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor CONRADO ANTONIO DIAS, nascido em 06 de novembro de 1972, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 29/12/2008 a 28/12/2014, por 60 dias, no período de 13/11/2019 a 11/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/056/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir FERNANDA ALEXANDRE GUETINER, nascida em 19 de novembro de 1995, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/057/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e CONSIDERANDO o processo judicial n.º 0000820-50.2018.5.12.0027 do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região/2.ª Vara do Trabalho de Criciúma,

RESOLVE:

Art. 1.º Reintegrar a servidora MONICA BORGES MACHADO, nascida em 04 de setembro de 1985, portadora do CPF nº 056.599.269-40, RG nº 49998242/SSP/SC, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 13 de janeiro de 2020, em conformidade com a decisão judicial do processo n.º 0000820-50.2018.5.12.0027 do Tribunal Regional do Trabalho da 12.ª Região/2.ª Vara do Trabalho de Criciúma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

> ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/058/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 20 de novembro de 2014, e Processo Seletivo – Edital Nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir FERNANDA ALEXANDRE GUETINER, brasileira, casada, nascida em 19 de novembro de 1995, portadora do CPF nº 085.731.899-32, RG nº 5316667/SSP/SC, para ocupar

o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/059/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora MARLI MACEDO DOS SANTOS SAVI, nascida em 20 de agosto de 1956, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 20/03/2009 a 19/03/2015, com usufruto por 60 dias, no período de 10/02/2020 a 09/04/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos PORTARIA Nº SF/060/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a contar de 7 de janeiro de 2020, licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora RENATA GOULART BÚRIGO, nascida em 09 de novembro de 1974, ocupante do cargo de Agente Administrativo. em exercício na Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano, pela Portaria Nº SF/820/19, de 4 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/061/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir DEBORA RECCO DANIELSKI, brasileira, casada, nascida em 09 de janeiro de 1991, portadora do CPF nº 076.952.899-65, RG nº 55730264/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/062/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/503/19, de 14 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS, nascida em 07 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosane da Silva Viana, até 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/063/20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, EDVANIA BITENCOURT, nascida em 10 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 801.656.569-72, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 17 de janeiro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2020 - REGISTRO DE PRECOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da sessão de abertura: 05/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, gêneros

alimentícios, materiais de copa e cozinha, gás engarrafado, materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais elétricos e eletrônicos, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br lçara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMI/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da sessão de abertura: 04/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/PMI/2020 - Nº. 001/FME/2020 - Nº. 001/SAMAE/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 03/02/2020 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de ônibus e caminhões da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundação Municipal de Esportes e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 17 de Janeiro de 2020.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoeira

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMI/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 07/02/2020 às 10:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Ampliação e Reforma do CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, localizado no Bairro Cristo Rei, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Nº.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br Içara – SC, 20 de Janeiro de 2020.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior Presidente da Comissão de Licitações

CONTRATOS

EXTRATO DO

003/FMS/2020 **PROCESSO** DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/FMS/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção próteses dentárias maxilares mandibulares, sendo elas parciais e totais removíveis, de forma parcelada, conforme necessidade, para atender a demanda de pacientes do Centro de Odontológicas Especialidades Município de Içara/SC - CEO, para o exercício de 2020.

CONTRATO

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até dia 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO **CONTRATO** Nº. 003/PMI/2020

PROCESSO DE **DISPENSA** DE LICITAÇÃO Nº. 185/PMI/2019

OBJETO: Locação de sala comercial, imóvel de matrícula nº. 18.242, salas 03 e 06, medindo 60,00 m² cada uma, localizada na Rua Donato Valvassori, nº. 1.176, Centro, Icara-SC, funcionamento do Escritório Modelo de Içara/SC.

CONTRATADO: ODILON GOULART. VALOR: R\$ 15.348,00 (Quinze mil trezentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/FMS/2020

PREGÃO PROCESSO DE

PRESENCIAL Nº. 066/FMS/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, das Unidades Básicas de Saúde departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, peças,

equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias

CONTRATADA: SUL REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 72.411,00 (Setenta e dois mil,

quatrocentos e onze reais) VIGÊNCIA: 12 MESES

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

No extrato de publicação do termo aditivo nº. 04 ao contrato nº. 001/FMAS/2019, publicado na pág 7, do Boletim Informativo Oficial do Município de 20 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

PROCESSO DE EDITAL DE CONVITE Nº. 019/FMAS/2018

PROCESSO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMAS/2018

PARCERIAS

ERRATA DE **EXTRATOS** DE **PUBLICAÇÕES**

Na publicação do extrato do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019, **BOLETIM** do ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 154 - PUBLICADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, págs. 31 e 32,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Concessão de apoio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara - APAE, para pagamento das despesas de custeio necessárias à manutenção das atividades dos serviços prestados pela Entidade, aos alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento no Município de Içara, conforme especificações do Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, é parte integrante do presente Termo.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica estabelecida a prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 001/PMI/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA - APAE, que prevê o término em 31/12/2019, e por este

termo aditivo passa a ser 31/10/2020, baseado no Parecer Jurídico N.º 377/2019 da Procuradoria-Geral do Município e na Declaração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de 16 de dezembro de 2019.

CESSÃO DE USO

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL À CESSÃO DE USO Nº 1/2017

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso Nº 1/2017, que tem por objeto a cessão de uso pelo prazo de 20 anos, à Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, do imóvel correspondente ao lote 5, da quadra 190. do Loteamento Ciro Colonetti, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matricula nº 35.267, nos termos da Lei N.º 3.919, de 9 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso pelo prazo de 50 anos, à Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, do imóvel correspondente ao lote 5, da quadra 190, do Loteamento Ciro Colonetti, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matricula nº 35.267, nos termos da Lei N.º 4.464, de 18 de dezembro de 2019.

ENTIDADE: Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei

CNPJ Nº 00.254.294/0001-88

VIGÊNCIA: 50 anos a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA -**CNPJ** 05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara - SC, CEP 88820 000,

Fone / fax: (048) 3431-3578

Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização n. 11282/2020 Infrator: Michele de Souza Cardoso

CPF: 064.928.349-09

Objeto: Loteamento sem licença ou autorização

Tainan Toretti, Diretora Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa física acima qualificada que recusou o recebimento do Auto de infração e termo de embargo, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, com o objetivo de regularizar as atividades com os ditames da Legislação Ambiental, processandose o respectivo licenciamento ambiental, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

"(Auto de Infração nº 0427, Termo de Embargo nº 0338), Autuado: Michele de Souza Cardoso". A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo nº 11282/2020 da autuada supracitada, CPF: 064.928.349-09, e origina-se do Auto de Infração nº 0427 e Termo de embargo nº 0338, lavrados em desfavor da mesma, na data de 13/01/2020 em decorrência de Instalação um loteamento (parcelamento solo), considerado atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização ambiental". O prazo, para defesa prévia será de 20 dias, a contar desta publicação

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 14 de janeiro de 2020. Tainan Toretti Diretora Superintendente da Fundai

ICARAPREV

CONTRATO/IÇARAPREV N°. 12/2019
OBJETO: Contratação de pessoa física,
Bacharel em Direito e Registro na OAB,
para serviços de consultoria e assessoria
jurídica, além de ingressar e defender o
contratante em demandas judiciais e
emitir pareceres em aposentadorias,
pensões e contratos firmados pelo
Instituto.

PRESTADOR DO SERVIÇO: ILDAIANA GISLON CRESCENCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 26.283,96 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020 Marcos Roberto Rossi de Jesus Presidente

Içara – SC, 30 de dezembro de 2019.

CONTRATO/IÇARAPREV N°. 13/2019 OBJETO: Locação de sala comercial PRESTADOR DO SERVIÇO: LLGM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – SÓCIO ADMINISTRADOR – VILMAR CARDOSO DE JESUS

VALOR GLOBAL: 25.216,80 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reis e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020 Marcos Roberto Rossi de Jesus Presidente

Içara – SC, 30 de dezembro de 2019.

CONTRATO/IÇARAPREV Nº 14/2020 OBJETO: Serviço de Faxina PRESTADOR DO SERVIÇO: ROSIANI COLOMBO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.128,56 (cinco mil, cento e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 31/12/2020 Marcos Roberto Rossi de Jesus Presidente Içara-SC, 30 de dezembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Ato Nº 2/2020

Conceder Função Gratificada ao Servidor Rodnei Mazzorana para função de pregoeiro e da participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, Classe G padrão II, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da função de

pregoeiro e da participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal e, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 008/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

Ato 03/2020

Conceder função Gratificada à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti,em razão participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão VI, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão participação na comissão permanente de licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 004 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 004/2020

Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal Função Gratificada em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 32/2018 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 005/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor André Duzzioni Dal Pont em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da

Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor André Duzzioni Dal Pont, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, Classe G, padrão VI, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 041/2019 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE

Diretora Legislativo

ATO Nº 006/2020

Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, função gratificada em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Icara

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Áudio Visual e Informática, Classe G Padrão II, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor

Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 005 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 004/2019 de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 007/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor Joadilson Brasil Rocha em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara,

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 005 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 036/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 008/2020

Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas atribuída em razão de: Participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de atribuições de Análise e Supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno Legislativo, Classe G Padrão II, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão de: Participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2.020, e, em razão de atribuições de Análise e Supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE, distribuindo-as e tratandoas, quando for o caso, justificando inconsistências e os indícios registrados no SGTA; verificar a procedência das inconsistências, se procedem, representam inconsistências cadastrais ou indícios que se revelam incompatíveis com o ordenamento legal, sugerir medidas corretivas para que não voltem a ocorrer, e se for o caso as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário, reportando-as ao Tribunal de Contas as medidas tomadas ou não às tratativas; ainda, garantindo o correto andamento das respostas aos registros vinculados à Unidade Gestora sob sua responsabilidade, acompanhando prazos estabelecidos pelo TCE junto ao

SGTA; gratificação concedida a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 040/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação Com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 009/2020

Conceder Função Gratificada ao servidor Gildo Teixeira Brígido atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Gildo Teixeira Brígido, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, função Gratificada no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 037/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 08 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

ATO Nº 010/2020

Concessão de gratificação de função ao Servidor Rodnei Mazzorana.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, Classe G padrão II, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como presidente na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 002, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 011/2020

Concessão de gratificação de função à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão VI, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 003 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 012/2020

Conceder gratificação de função á Servidora Claudia Rovay Leal.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, Gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação como Presidente na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam revogados os Atos nº 005 de 02 de janeiro de 2019 e 004 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 013/2020

Conceder gratificação de função ao servidor André Duzzioni Dal Pont.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor André Duzzioni Dal Pont, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Social, Classe G, padrão VI, quadro permanente do desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 005 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 014/2020

Concessão de gratificação de função ao servidor Ricardo Comin Ferro.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Áudio Visual e Informática, Classe G Padrão II, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 006 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 006, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 015/2020

Conceder gratificação de função ao servidor Joadilson Brasil Rocha

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Joadilson Brasil Rocha, ocupante

do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara Municipal de Içara, criada através da Portaria 006 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 007 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 016/2020

Conceder gratificação de função ao Servidor Luiz Fernando Freitas

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno Legislativo, Classe G Padrão II, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, e, em razão de atribuições de analise e supervisão das demandas do Sistema SGTA do TCE, distribuindo-as e tratando-as, quando for o caso, justificando

inconsistências e os indícios registrados no SGTA; verificar a procedência inconsistências, procedem, se representam inconsistências cadastrais ou indícios que se revelam incompatíveis com o ordenamento legal, sugerir medidas corretivas para que não voltem a ocorrer, e se for o caso as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário, reportando-as ao Tribunal de Contas as medidas tomadas ou não às tratativas; ainda, garantindo o correto andamento das respostas aos registros vinculados à Unidade Gestora sob sua responsabilidade, acompanhando prazos estabelecidos pelo TCE junto ao SGTA.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 008 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 017/2020

Concessão de gratificação de função ao servidor Gildo Teixeira Brígido.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 -Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Gildo Teixeira Brígido, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G Padrão VI, do quadro Permanente da Câmara Municipal de Içara, gratificação de função no percentual de 20%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da designação para a realização de atividade de Cerimonial sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Içara.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 009 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 018/2020

Concessão de gratificação de função ao Servidor Alexsandro Damázio Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder Ao Servidor Alexsandro Damázio Rodrigues, ocupante do Cargo de Auxiliar de Telefonia e Recepção, Classe G Padrão VI, do quadro permanente desta Casa, gratificação de função no percentual de 15%, fixada pela Lei 4.472 de 18 de dezembro de 2019, atribuída em razão da participação na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, criada através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 035, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020. Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 15 de janeiro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE Diretora Legislativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA/SC

RELAÇÃO NOMINAL DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA EM SUBSTITUIÇÃO AO DECRETO Nº 71/2019.

Nova Composição, para o mandato 2020/2022

Nome	Representatividade	Tipificação da entidade que representa	Entidade que representa
Thayse Brovedan Piazza Manenti	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Thais dos Santos Pereira	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Andreia Custódio Lino	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Inslane Fortunato Roussenq Felipe	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Ayslin Zanzi Martinello	Titular	Governamental	Secretaria da Fazenda
Gabriela Dalmolin Colle Niero	Suplente	Governamental	Secretaria da Fazenda
Deise Mariano Macedo	Titular	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Adriana Nunes Silveira	Suplente	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.
Claudionor Pirola	Titular	Governamental	Fundação Municipal de Esportes
Israel Garcia	Suplente	Governamental	Fundação Municipal de Esportes
Cristiane de Souza	Titular	Não-governamental	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sonia Angela Scotti Colli	Suplente	Não-governamental	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Marcia Adenete Peruchi Woichinevski	Titular	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Jessica Aparecida Dal Pont	Suplente	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Gustavo da Rosa Santiago	Titular	Não-governamental	Associação Sangãoense de Karatê
Marcia Rocha Zeferino	Suplente	Não-governamental	Associação Sangãoense de Karatê
Lucas Preto da Silva	Titular	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"
Jhenyffer de Melo	Suplente	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"
Valcioni Cardoso de Souza	Titular	Não-governamental	Associação Sul Catarinense de Xadrez - ACX
Adriano Ghesi Boing	Suplente	Não-governamental	Associação Socioeducativo e Cultural "Pequeno Campeão"

Içara, 03 de Janeiro de 2020.

Wanielle Rosso da Silva de Brittos Secretária Executiva dos Conselhos

EDITAIS DE MULTAS DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2693/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento Valo	r Multa
MIL4332 P044M00113	07/09/2019	72340	250 * T * a	130.16
ALS5285 8172026052				195.23
PVY7285 P02PF0019P	09/11/2019		181 * XV	130.16
MGT1139 8172021126		76332	ART 252, UNICO	293.47
QJU5532 8172021128		76332	ART 252, UNICO	293.47
LLZ7731 8172021139	07/11/2019	57200	186 * I	195.23
			206 * II	
MFA3192 P02PI0041C				293.47
QE01463 8172025312			252*VI	130.16
EAD0011 8172023083			167	195.23
MEO8570 8137006293			181*XVII c/ Lei13146	
QHD8352 8172025183			182 * VI	88.38
MFE9904 P00VY001K5				880.40
IRE0822 P044M0014P			186 * II	293.47
MBQ9288 8172025634				130.16
QDH0073 8172021099			ART 252, UNICO	293.47
ETT9555 8172024123			186 * I	195.23
MGK3501 8172024122				195.23
MID1874 8172024121	26/10/2019		186 * I	195.23
IOI0256 8172024111	24/10/2019	57200	186 * I	195.23
QHC4723 8172023144	23/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLN2118 8172025550	22/10/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
LYQ1752 8172025548	22/10/2019	51851	167	195.23
DUL0077 8137006620	14/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HAY6717 8137006595	09/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJW4450 8172025537	21/10/2019	57380	186 * II	293.47
MMK5628 8172024095	14/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MCK8099 8172025491	12/10/2019	57200	186 * I	195.23
MFZ8692 8172021081	11/10/2019	51851	167	195.23
MHA9570 P00VY001L9	11/10/2019	54870	181 * XI	195.23
EJD3398 8172026047	07/10/2019	51851	167	195.23
MEK7030 8172023044	13/09/2019	55680	181 * XIX	195.23
MAO4184 8172023037	11/09/2019	57200	186 * I	195.23
RAD7080 8172023036	11/09/2019	57200	186 * I	195.23
DIV1966 8172024017	06/09/2019	52070	169	88.38
DIO5082 8172025042	03/09/2019	51852	167	195.23
MLF1806 8137006267	30/08/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMH7675 8172025018	31/08/2019	57200	186 * I	195.23
MGK1887 8172019457	26/08/2019	51851	167	195.23
OKH5943 8172019461	27/08/2019	55680	181 * XIX	195.23
ICX0880 8172019431	22/08/2019	60412	207	195.23
QJE2419 8172021142	09/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLU2960 8172021141	09/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
LYR2069 8172021113	05/11/2019	51851	167	195.23
MLP8787 8172021107	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLO8187 8172021104	05/11/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
JEG7719 8172023187	04/11/2019	51851	167	195.23
DMA0432 8172023181	04/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCV2635 8137006724	26/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AOH1545 8137006694		55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEM7346 8137006693		55412	181*XVII c/ Lei13146	
MIM2930 8137006683		55412	181*XVII c/ Lei13146	
IWU8148 8172025733		57461	187 * I	130.16
MFP8652 8172026095		51851	167	195.23
DYF4112 8172025700	31/10/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MHG9754 8172025692	31/10/2019	57461	187 * I	130.16

A7J14061	8172024115	24/10/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
	8172025730		76332	ART 252,		293.47
	8137006662		55412		c/ Lei13146	
	8172025603		76332	ART 252,		293.47
IKU9286	8172025589	24/10/2019	73662	252*VI		130.16
MIV3440	8172025586	24/10/2019	57200	186 * I		195.23
MIM2940	8172024114	24/10/2019	52070	169		88.38
IOI6337	8137006377	12/09/2019	55412		c/ Lei13146	
	8137006443		55412		c/ Lei13146	
	8172025324		76332	ART 252,		293.47
	8172021064		76332	ART 252,		293.47
	8137006468		55412		c/ Lei13146	
	8137006495		55412		c/ Lei13146	
	8172025509		72770	250 * II	- / 110146	130.16
	8137006644		55412		c/ Lei13146	
	8137006647 8137006655		55412 55412		c/ Lei13146 c/ Lei13146	
	8137006657	· · ·	55412		c/ Lei13146	
	8172025722		57461	187 * I	C/ Lell3140	130.16
	8172025724		57461	187 * I		130.16
	8172019390		51851	167		195.23
	8172025015		76332	ART 252,	UNICO	293.47
	8172025031		60412	207		195.23
	8172025033		60412	207		195.23
IWO4653	8137006259	29/08/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MDK4432	8172025562	23/10/2019	59910	206 * I		293.47
MLH8519	8137006618	14/10/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MHB5562	8137006609	11/10/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
	8172025327		51851	167		195.23
	8137006448		55412		c/ Lei13146	
	8172025081		57200	186 * I		195.23
	8172024016		76332	ART 252,		293.47
	8137006272		55412		c/ Lei13146	
	8137006269		55412		c/ Lei13146	
	8172019467		51851 56731	167 183		195.23
	8172019442 8172019439		57461	187 * I		130.16 130.16
		07/11/2019		167		195.23
	8172021121		76332		UNICO	293.47
	8172018521		51851	167	011100	195.23
	8137006276		55412		c/ Lei13146	
	8172023027		76332	ART 252,		293.47
	8172025095		59670	203 * V		L467.34
MEU0310	P044M0011W	20/09/2019	55250	181 * XV		130.16
MKV6728	8137006341	10/09/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
CSE7839	8137006350	10/09/2019	55412		c/ Lei13146	
	8172024073		76331	ART 252,		293.47
	8172025566		76331	ART 252,		293.47
	8172025568		76332	ART 252,		293.47
	8172025573		76332	ART 252,		293.47
	8172025574		76332	ART 252,		293.47
	8172025578		76332	ART 252,		293.47
	8172025598 8172025601		76332 57200	ART 252, 186 * I		293.47 195.23
	8137006664		55412		c/ Lei13146	
	8137006668		55412		c/ Lei13146	
	8172025703		57461	187 * I	C/ LCIISI10	130.16
	8172021103		76332	ART 252,	UNICO	293.47
	8172022105		51851	167	011200	195.23
	P044A0024R		54600	181 * IX		130.16
	8172026099		55500	181 * XV		130.16
	8137006700		55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MAX6992	8137006702	23/10/2019	55412		c/ Lei13146	
		23/10/2019	55412		c/ Lei13146	
			55412		c/ Lei13146	
			55412		c/ Lei13146	
			55412		c/ Lei13146	
MKY1790	8172021109	05/11/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-AS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA AUTORIDADE DE TRANSITO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE TRANSITO N.8172 2692/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

D1		D-+- T: C	T. f. /D		77-1 M- 1
Placa	N.Auto 	Data Inir. 	Inir/Desd.	Enquadramento 	Valor Multa
MGU4359	P044M00114	07/09/2019	50450	162 * V 230 * V 162 * I 165 A	293.47
ICK8670	P044M0011H	15/09/2019	65992	230 * V	293.47
ICK8670	P044M0011I	15/09/2019	50100	162 * I	880.40
ICK8670	P044M0011J	15/09/2019	75790	165 A	2934.68
71 65 70 5	0172026050	0.0 / 1.0 / 2.010	65002	220 * 77	293 47
ALS5285	8172026051	08/10/2019	66102	230 * VII 257 õ 8§	195.23
MIZ7311	54509129N	24/10/2019	50020	257 õ 8§	195.23
MDA9915	P02P1003WV	29/10/2019	65992	7 X 11 × 1/	293 47
DJE0697	P044A0023F	29/10/2019	65992	230 * V	293.47
MA09612	P044A0024D	02/11/2019	67261	230 * XVIII	195.23
PVY7285	P02PF0019Q	09/11/2019	75790	165 A	2934.68
MCX9212	8172022112	07/11/2019	73400	252 * IV	130.16
JNT4134	8172022113	08/11/2019	65561	230 * I	293.47
MFA3192	P02PI0041D	18/11/2019	67690	230 * XXII	130.16
IOH2916	8172026073	18/10/2019	73400	252 * IV	130.16
MKK5198	P02PF00178	17/09/2019	67000	230 * XVI	195.23
MKK5198	P02PF00177	17/09/2019	50450	162 * V	293.47
MLC5007	P044A001Z9	16/09/2019	66102	230 * VII	195.23
CDV6091	P02PI003TE	15/09/2019	50450	162 * V	
				230 * V	
MFA3192	P02PI00417	18/11/2019	66020	230 * VI	
MFA3192	P02PI00414	18/11/2019	50100	162 * I	
MGO9009	P02PF001AJ	18/11/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MKB1026	54515329N	14/11/2019	50020	257 õ 8§	195.23
IMI0983	P044B000W9	11/11/2019	67000	230 * XVI	195.23
MTL8581	8172025739	06/11/2019	50450	162 * V	293.47
MTL8581	8172025738	06/11/2019		230 * V	293.47
MBA7155	8172025737	06/11/2019	65561	230 * I	293.47
	P02PI003YY			230 * XVI	
	P02PI003YZ			230 * VII	
	P02PI003Y0			195	195.23
MBA3960	P02PI003XZ	06/11/2019	69120	232	88.38
MBA3960	P02PI003XY	06/11/2019	65992	230 * V	293.47
	P02PF0019E			232	88.38 195.23
	P044M0014S			107	190.20
	P02PF0019A		66372	230 * IX	195.23
	P02PF00199		64080	221	130.16
	P02PF00198		65992	230 * V	293.47
	P044M0014U		67261	230 * XVIII	195.23
	P02PF00197		65992	230 * V	293.47
	P02PF00196		75790	165 A	2934.68
	8172025608		67261	230 * XVIII	195.23
	P044A0023R		50100	162 * I	880.40
	P044A0023Q		66372	230 * IX	195.23
	P044A0023P		65992	230 * V	293.47
	P044A0023H		67000	230 * XVI	195.23
	P044A0023I		67261	230 * XVIII	195.23
	P02PI003WW		67261	230 * XVIII	195.23
	P044M0014C		51851	167	195.23
MLU7747	P044A0022F	22/10/2019	73400	252 * IV	130.16

MAT6809	P044A0022C	22/10/2019	73400	252 * IV	130.16
MAT6809	P044A0022A	22/10/2019	50100	162 * I	880.40
MLU7747	P044A0022E	22/10/2019	67000	230 * XVI	195.23
CRS4646	P044M00124	23/09/2019	50450	162 * V	293.47
MCO3703	P044A001ZE	16/09/2019	75790	165 A	2934.68
MCO3703	P044A001ZD	16/09/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
	P044A001ZC		50100	162 * I	880.40
	P044A001YZ		52070	169	88.38
	P02PI003TH		68580	231 * VII	130.16
	P044A001YV		50100	162 * I	880.40
	54497706N	12/09/2019	50020	257 õ 8§	195.23
	P02PI0041B		52070	169	88.38
	P02PI0041A		66372	230 * IX	195.23
	P02PI00419		65992	230 * V	293.47
	54515346N	14/11/2019	50020	257 õ 8§	195.23
	54515335N	14/11/2019	50020	257 õ 8§	1467.34
	P044A0024B		50100	162 * I	880.40
	P044A0024C		51180	164 c/c 162 * I	880.40
	P02PI003XP		65992	230 * V	293.47
	P044A0026J P044A0026K		75790 50100	165 A 162 * I	2934.68 880.40
	P044A0026K		51180	162 ^ I 164 c/c 162 * I	880.40
	54497701N	12/09/2019	50020	257 õ 8§	293.47
	P02PI003TF		51420	164 c/c 162 * V	293.47
	P02PI003TF		69120	232	88.38
	P02PI003VV		65992	230 * V	293.47
	54515334N	14/11/2019	50020	257 õ 8§	88.38
	P044A0025P		67000	230 * XVI	195.23
	P02PI003Z5		69120	232	88.38
	P02PI003Z4		75790	165 A	2934.68
	P02PI003Z3		66372	230 * IX	195.23
	P02PI003Z2		51420	164 c/c 162 * V	293.47
	P02PI003Z1		50450	162 * V	293.47
	P03NW0007M		50100	162 * I	880.40
LXL8316	P03NW0007L	07/11/2019	65992	230 * V	293.47
MCM4446	P02PI003YQ	07/11/2019	52070	169	88.38
MCM4446	P02PI003YP	07/11/2019	73400	252 * IV	130.16
MCM4446	P02PI003YO	07/11/2019	69120	232	88.38
MCM4446	P02PI003YN	07/11/2019	66700	230 * XIII	195.23
	P02PI003YM		66102	230 * VII	195.23
	P044A0024T		65992	230 * V	293.47
	P02PI003Y2		65992	230 * V	293.47
	P02PI003Y1		66372	230 * IX	195.23
	P02PI003XQ		51851	167	195.23
	P044A001ZF		73400	252 * IV	130.16
	P02PI003X2		67000	230 * XVI	195.23
	P044A0023J		67000	230 * XVI	195.23
	P044A0023S		67000	230 * XVI	195.23
	P044A0023T		51180	164 c/c 162 * I	880.40
	P044A0023U		73400	252 * IV	130.16
	P044A0023V		51851	167	195.23
	P044A0023W P02PI003XC		73580	252 * V	130.16
	P044A0024E		51180 51851	164 c/c 162 * I 167	880.40 195.23
	P044A0024E P044A0024G		66371	230 * IX	195.23
	P044A0024G P044A0024I		73580	252 * V	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-AS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR¶NSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 2691/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

				Enquadramento
MKX7367	P044M001B3	03/01/2020	57380	186 * II 186 * I 186 * I 181*XVII c/ Lei13146 181*XVII c/ Lei13146 186 * I 167 181*XVII c/ Lei13146 181*XVII c/ Lei13146 207
MGK8395	8172022158	02/01/2020	57200	186 * I
CCB8281	8172026166	02/01/2020	57200	186 * I
MKA1476	8137007065	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ3574	8137007064	14/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCM3207	8172025993	30/12/2019	57200	186 * I
MGV5254	8172023308	28/12/2019	51851	167
MKC2437	8137007051	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIR9899	813/00/033	09/12/2019	55412	181*XVII c/ Le113146
EDB3901	PO44MOULAW	31/12/2019	0U41Z	250 * T * 2
MTV9010	PO44MOUIAN	20/12/2019	7234U 55411	230 ^ I ^ d
0.TN6076	8172026150	05/12/2019	57200	250 * I * a 181*XVII c/ Lei13146 186 * I
QUN0070	P02PI00444	03/12/2019	65300	228
MKV2D12	8137006834	12/11/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEI1430	8137006584	08/10/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146 181*XVII c/ Lei13146 181*XVII c/ Lei13146
MIE8438	P044M001BS	10/01/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJT3954	P044M001BD	08/01/2020	57380	186 * II
MKG7510	8172026178	03/01/2020	57200	186 * I
GQZ8593	8172021278	03/01/2020	76331	ART 252, UNICO
QJI4887	8172027011	02/01/2020	59242	203 * I
	8172026175			167
	8172026173			
				181*XVII c/ Lei13146
				181*XVII c/ Lei13146
				181*XVII c/ Lei13146
				181*XVII c/ Lei13146
				181*XVII c/ Lei13146
				181*XVII c/ Lei13146
	8137007070			181*XVII c/ Lei13146 167
	8172023313			167
				ART 252, UNICO
				ART 252, UNICO
	8172025976			252*VI
	8172023297		51851	167
	8172023295		57380	186 * II
FGE5194	8137007047	11/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLM9060	8137007041	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
EUY6585	8137007036	10/12/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
	8172023268		51851	167
	8172026157		60411	207
	8137006951		55412	181*XVII c/ Lei13146
	8137006938		55412	181*XVII c/ Lei13146
	8137006922		55412	181*XVII c/ Lei13146
	8172021221		51851	167
	8172021214 8172021210		76332	ART 252, UNICO
	8172027213		76331 58350	ART 252, UNICO 195
	8172027015		57200	195 186 * I
	8172027016		57200	186 * I
	8172027019		57200	186 * I
	8172027021		57200	186 * I
	8172027024		57200	186 * I
	8172027027		57200	186 * I
	8172027031		57200	186 * I
MCC8215	8172027033	03/01/2020	57200	186 * I
	8172027034		51930	168
COS0721	8172027039	03/01/2020	57200	186 * I

```
OIY1953 8172027040 03/01/2020
                               57200
                                        186 * I
                                        186 * II
MIA0018 8172023320 06/01/2020
                               57380
                                        203 * V
MJP6410 8172027044 06/01/2020
                               59670
DPR0384 8172027045 06/01/2020
                               57200
                                        186 * I
MHL3408 8172026148 27/11/2019
                                        203 * V
                               59670
DXX7642 8172022137 03/12/2019
                               51851
                                        167
MII0974 8172023243 03/12/2019
                               76332
                                        ART 252, UNICO
MJK1579 8137006920 25/11/2019
                                        181*XVII c/ Lei13146
                               55412
MBH9091 8137006942 27/11/2019
                               55412
                                       181*XVII c/ Lei13146
                                      ART 252, UNICO
214 * I
LZX3872 8172021227 10/12/2019
                               76332
QJM3310 8172025757 10/12/2019
                               61220
QHI3757 8172025768 12/12/2019
                               57200 186 * I
MGE9791 8172025783 14/12/2019
                               76332 ART 252, UNICO
MDR1325 8172025784 14/12/2019
                               76332
                                        ART 252, UNICO
FEK9614 8172021246 16/12/2019
                                        ART 252, UNICO
                               76331
QHF0170 8137006881 18/11/2019
                               55412
                                        181*XVII c/ Lei13146
EPG7646 8137006897 21/11/2019
                               55412
                                        181*XVII c/ Lei13146
LLY5609 8137006902 21/11/2019 55412
                                      181*XVII c/ Lei13146
```

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 2690/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBC9812	P02PF001EH	05/01/2020 05/01/2020 06/01/2020	67261	230 * V 230 * XVIII 167
QIS0459	P044M001BF	10/01/2020 08/01/2020 09/01/2020	51851	ART 252, UNICO 167 257 õ 8§
CIM6397	P044M001B9	09/01/2020 07/01/2020 07/01/2020	50100	257 õ 8§ 162 * I 167
LYC3891 QJV2466	P02PF001EP P02PF001EL	06/01/2020 06/01/2020 05/01/2020	50450 66531	162 * I 162 * V 230 * XI
MBC9812 EVH0950	P02PF001EI P00VY001NE	05/01/2020 05/01/2020 02/01/2020	51851 65992	232 167 230 * V
MGG6399 MGP6147	P044M001AY 54532428N	02/01/2020 01/01/2020 03/01/2020 03/01/2020	50100 50020	164 c/c 162 * I 162 * I 257 õ 8§ 257 õ 8§
MCF9112	P044M0019B	16/12/2019 13/12/2019	65992	230 * V 230 * XVI

```
MKF4670 P02PF001CV 12/12/2019
                                51851
                                        167
MCP1412 P044B000ZM 08/12/2019
                                51851
                                        167
                                        165 A
MCN2401 P044B000Z9 07/12/2019
                               75790
IGX1148 P00VY001ML 06/12/2019
                                67000
                                        230 * XVI
                                        230 * XVI
MDA6216 P00VY001MO 06/12/2019
                                67000
NPI4537 P02PI00445 05/12/2019
                                52070
                                        169
MIB6806 54521400N 06/12/2019
                                50020
                                        257 õ 8§
MEI7475 P02PF001F4 08/01/2020
                                        252*VI
                                73662
HSD4809 P044M001BG 08/01/2020
                               51851
                                        167
OIX1964 P02PF001F3 08/01/2020
                                75790
                                        165 A
MCF9112 P044M0019C 16/12/2019
                                50100
                                        162 * I
MCP1412 P044B000ZN 08/12/2019
                                51930
                                        168
LYF9141 P044A002D0 17/12/2019
                                51180
                                        164 c/c 162 * I
NRB0005 P02PF001CE 07/12/2019
                                51851
                                        167
                                        162 * V
MJD1184 P02PI0045F 09/12/2019
                                50450
                                        230 * V
MDE9559 P044A002CH 13/12/2019
                               65992
LYF9141 P044A002CY 17/12/2019
                                51851
                                        167
                                        162 * I
LYF9141 P044A002CZ 17/12/2019
                                50100
CSI0404 8172025819 17/12/2019
                                67690
                                        230 * XXII
QJK2926 54528685N 27/12/2019
                                50020
                                        257 õ 8§
DEZ8518 P044M001AI 27/12/2019
                                73580
                                         252 * V
MDA6216 P00VY001MN 06/12/2019 50100
                                        162 * I
```

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 18 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA AUTORIDADE DE TRANSITO